



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2019

Dispõe sobre a implantação de um núcleo de apoio ao terceiro setor no Município do Recife, e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura do Recife, observada a conveniência e as oportunidades administrativas, bem como as disponibilidades financeiras e orçamentárias, adotará as providências necessárias para a construção de um núcleo de apoio ao terceiro setor.

Art. 2º A estrutura de que trata esta Lei deverá proporcionar às organizações sociais:

I - cursos de capacitação em gestão contábil;

II - prestação de contas;

III - captação de recursos governamentais e privados;

IV - gestão estratégica;

V - marketing social; e

VI - assessoria jurídica.

Art. 3º No espaço de que trata esta Lei, deverão ser adotadas medidas que promovam a acessibilidade às pessoas com deficiência.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de março de 2019.

Missionária Michele Collins

Vereadora

JUSTIFICATIVA

O Projeto que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade a criação de um serviço público de apoio às organizações sociais, ambientais, comunitárias, culturais, esportivas, entre outras.

A unidade deverá oferecer às referidas instituições cursos de capacitação em gestão contábil, prestação de contas, captação de recursos governamentais e privados, gestão estratégica e marketing social. Deverá dispor, ainda, de serviço de apoio de assessoria jurídica.

Alguns municípios brasileiros já dispõem desses espaços, a exemplo do Núcleo de Apoio ao Terceiro Setor (NATS), em Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais.

A dotação orçamentária visando à execução da presente Lei poderia ser incluída no GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, no Programa: 1.310 – Requalificação, Ampliação e Reordenamento dos Espaços Públicos, na Atividade: 2601.15.451.1.310.1.026 – Melhoria da Infraestrutura Urbana.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

De acordo com o que foi explanado, principalmente no sentido de que esse núcleo possa fazer com que as instituições de nossa cidade realizem, com eficiência e eficácia, suas atividades em prol do povo recifense, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de março de 2019.

Missionária Michele Collins

Vereadora